

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 198/2018

Altera a Classificação Orçamentária - modalidade de aplicação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei Municipal nº 4.203 de 29 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017 a classificação orçamentária modalidade de aplicação, a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 COORDENAÇÃO GERAL – S.M.A.M.
Funcional Programática: 20.608.0008.2.171 - Fomento Agropecuário
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.41. - Contribuições
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Agosto 120 18
DE Nº 11.348
UJUARAMA, 28 109 120 18
Bruna Raio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS